

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 005/2016**

**Pregão Presencial nº 001/2016**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI**, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2016, Tipo Menor Preço Por Item, no dia 28 de Março de 2016, às 13h00 horas na sede do **O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI**, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente dos Profissionais da Área de Atendimento às Urgências e Emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas e servidores administrativos do SAMU**. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 13 (treze) horas do dia 28/03/016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h30 horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/>.

GILMAR ALVES MACHADO  
Presidente CISTRI

UBERLÂNDIA, 11 de março de 2016.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI torna público que promoverá licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente dos Profissionais da Área de Atendimento às Urgências e Emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas e servidores administrativos do SAMU MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE conforme Termo de Referência**, no Anexo I, em atendimento ao Termo de **Convênio Nº 1321003594/2015**, celebrado entre a SES/MG e o CISTRI. A presente licitação será processada com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 bem como pelas normas contidas nesse Edital e seus anexos, que fazem parte integrante, aplicando-se, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado.

**IMPORTANTE:**

---

**DA ABERTURA:** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada conforme indicado abaixo, na sala da Coordenação Administrativa do **CISTRI**, localizada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38.402-349.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**Dia 28/03/2016 às 14h01min.**

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:** Das 13h30min às 14h00, do dia 28/03/2016, na recepção do CISTRI.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES:**

Dia 28/03/2016, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro, que será feita após a fase de recebimento dos envelopes.

---

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

(informar o nº da licitação)

e-mail: [cistri.udi@saude.mg.gov.br](mailto:cistri.udi@saude.mg.gov.br)

Telefone: (34) 3213-2433

Horário de expediente: das 8h00 às 11h30m e das 13h00 às 17h30

Serão disponibilizados no site <http://www.amvapmg.org.br> no item CISTRI, Editais e Licitações, todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da Associação Mineira de Municípios – AMM ([www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br)).

**NOTA:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:**

I. Descrição detalhada do objeto – Termo de Referência;

II. Aspectos gerais da licitação;

- III. Modelo de Declaração “que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios”;
- IV. Modelo de Procuração;
- V. Modelo da Carta Proposta de Preços;
- VI. Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;
- VII. Relação dos documentos de habilitação;
- VIII. Modelo de Declaração “não possui profissionais menores de 18 anos”;
- IX. Modelo de Declaração de Idoneidade;
- X. Modelo de Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- XI. Sobre a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XII. Minuta do Contrato.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Poderá participar desta licitação qualquer empresa do ramo de negócio que atenda a todos os itens listados a seguir.

**1.1.1.** Tenha capacidade de fornecer equipamentos e materiais conforme especificado no Termo de Referência.

**1.1.2.** Tenha capacidade de realizar o processo completo de fornecimento do objeto conforme as especificações dispostas no Termo de Referência.

**1.2.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no Setor de Compras do CISTR, Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38.402-349, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**1.2.1.** Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

**1.3.** O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União, Estados, Município e Distrito Federal (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93);

II. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

III. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

V. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

VI. Empresas estrangeiras que não possuam sede no país;

VII. É vedada a participação direta ou indireta na licitação de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal.

VIII. Empresas estrangeiras que não possuam sede no país;

IX. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

X. Empresas cujo objeto social descrito no Contrato Social seja incompatível com o objeto da licitação;

### **3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**3.1.** No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste pregão, munido da sua carteira de identidade ou outro instrumento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação, relativos a este pregão.

**3.2.** Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

**a)** No caso de representante não pertencente ao quadro societário da empresa:

- Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. Quando se tratar de instrumento particular de procuração (Anexo IV) deverá ser indicado o número do respectivo pregão;

- A procuração deverá vir acompanhada de:
- **Registro Comercial;** (no caso de empresa individual) ou;
- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor e alterações subseqüentes ou a última alteração contratual consolidada, devidamente registrado; (para sociedades em geral) ou;
- **Ato constitutivo** e alterações subseqüentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício; (no caso de sociedade civil) ou;
- Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no Órgão competente.

**b)** No caso de sócio da empresa, proprietário, administrador ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor (contrato social acompanhado de todas as alterações ou a última alteração contratual consolidada), devidamente registrado, no qual estejam expressos os poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**c)** Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III. (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/02).

**3.3.** Os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou fotocópias autenticadas. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

**3.4.** Ressalta-se que os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação.

**3.5.** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

**3.6.** O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta de Preços e/ou Documentação de Habilitação, relativos a este Pregão.

**3.7.** Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo administrativo.

**3.8.** Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

**3.9.** Na hipótese da ausência da “Declaração que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios – (anexo III) no envelope de credenciamento, a mesma poderá ser suprida mediante declaração de próprio punho no ato do credenciamento, desde que o representante tenha poderes para tal.

#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**4.1.** Os envelopes contendo o CREDENCIAMENTO (conforme item 3.2 letras “a”, “b” e “c”), as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

**4.1.1.** Envelope de CREDENCIAMENTO: conforme item 3.2 letras “a” e “b” do edital (credenciamento) e item 3.2 letra “c” do edital (Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo III).

**4.1.2.** Envelope contendo a Proposta de Preços. O envelope n.º 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no item 10 deste Edital e identificado, preferencialmente, da seguinte forma:

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016**  
**ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**ABERTURA DO ENVELOPE:** (Colocar a data e horário da abertura).  
**OBJETO:** Descrever o objeto constante do presente Edital.

**4.1.3.** Envelope contendo a Documentação de Habilitação.

O envelope n.º 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo VII e identificada, preferencialmente, da seguinte forma:

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016**  
**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**OBJETO:** Descrever o objeto constante do presente Edital.

## **5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**5.1.** A descrição detalhada do objeto e demais informações constam dos Anexos I e II deste Edital.

## **6. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO**

**6.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- II. Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
- III. Abertura dos envelopes da “Proposta”, seu exame e a classificação dos licitantes;
- IV. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- V. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI. Adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. Elaboração de ata;
- VIII. Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. Recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- X. Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o **CISTRI**.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- II - que apresentarem preço superior ao preço máximo previsto no Anexo I.

**7.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- I - Seleção da melhor oferta (de menor preço) e os autores das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores aquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor, conforme decisão do pregoeiro;
- II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso II, do item 7.1.

**7.3.** O licitante deverá encaminhar lance com valor inferior ao menor lance registrado, no caso de propostas postadas no mesmo valor e ao final da sessão permanecer empatadas, será realizado na mesma sessão o desempata através de sorteio.

**7.4.** Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas às ofertas.

**7.5.** Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES**

**8.1.** Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

**8.1.1.** Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões do CISTR I para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

**8.1.2.** Após as devidas orientações e recomendações, o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de menor preço e os demais em ordem decrescente, decidindo – se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.1.3.** O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.1.4.** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

**8.1.5.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

**8.1.6.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

**8.2.** No caso de não existirem lances verbais serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

**8.3.** Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, (conforme anexo X), o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**8.4.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas em lei.

**8.5.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado, além da observância dos valores de redução mínimo entre os lances, conforme disposto a seguir:

**a. Itens 01, 02 e 09:** valor de redução mínimo entre os lances de **R\$ 10,00 (dez reais);**

**b. Itens 03, 04, 05, 10 e 13:** valor de redução mínimo entre os lances de **R\$ 100,00 (cem reais);**

c. **Itens 06, 07, 11 e 14:** valor de redução mínimo entre os lances de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

d. **Itens 08, 12 e 15:** valor de redução mínimo entre os lances de **R\$ 30,00 (trinta reais)**;

## **9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**9.1.** Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

**9.2.** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do (a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

**9.2.1.** O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**9.3.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

**9.3.1.** O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedado a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

## **10. DAS PROPOSTAS**

**10.1.** São requisitos da proposta de preços: Ser preenchida, preferencialmente, através do Anexo V do presente, digitado ou datilografado em língua portuguesa salvo quando expressões técnicas de uso corrente, com clareza; sem emendas, ressalvas, entrelinhas ou borrões; em papel contendo, bem como, o timbre da empresa e/ou carimbo do CNPJ/MF, endereço completo, número de telefone, fax de seu escritório, contendo a razão social da proponente e a referência a esta licitação, e deverá conter:

a) O prazo de validade DA PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento dos envelopes;

b) Conter identificação do licitante: (Razão Social);

c) Condições de pagamento: de acordo com o previsto no item 12 do edital;

d) Prazo de entrega: de acordo com o previsto no item 11 do edital;

e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

f) Os valores cotados na proposta deverão ser expressos em real, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula (R\$ 0,00). O não atendimento ao solicitado acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO do(s) item(s) cotado(s), na forma do Art. 5º da Lei nº 8666/93.

**10.2.** A omissão da indicação na proposta das letras “a”, “c” e “d” do item 10.1, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**10.3.** Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário à informação desse regime fiscal modelo **(anexo VI)**, o qual deverá ser apresentado junto com a proposta comercial, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate e dos



benefícios da comprovação da regularidade fiscal, bem como as instruções do anexo X, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

**10.4.** Na proposta final, a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao valor proposto.

**10.5.** Serão rejeitadas as propostas que:

**10.5.1.** Sejam incompletas, isto é, contenham informação(ões) insuficiente(s) que não permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

**10.5.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

**10.5.3.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E RESPONSABILIDADES**

**11.1.** O CISTRI somente dará a Ordem de Fornecimento para entrega dos equipamentos após liberação dos recursos por parte da SES/MG.

a) O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, contados após emissão da Nota de Empenho e correlata ordem de fornecimento.

**11.2.** As respectivas nota(s) fiscal(is), deverão ser entregues no seguinte endereço:

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38.402-349  
- **Telefone: (34)3213-2433.**

**Obs.: Caso necessite proceder à entrega de algum material em complemento ao adquirido o frete correrá por conta da empresa vencedora.**

**11.3.** O objeto poderá ser recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.

**11.4.** A empresa vencedora do certame é responsável pelos danos causado ao CISTRI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega e/ou execução do contrato.

**11.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**11.6.** O CISTRI reserva-se o direito de proceder à análise junto à empresa vencedora do certame caso fiquem contatadas irregularidades em relação à entrega do objeto ou não enquadrar nas exigências mínimas, resultará rejeição do mesmo.

**11.7.** Constatando que o objeto não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o CISTRI, expedirá ofício á empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

**11.9.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a entrega do objeto, o **CISTRI** dará ciência à Assessoria Jurídica, através de Comunicação Interna – C.I., a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias, a partir do aceite do documento fiscal pela administração.

**12.1.2.** Será designado o representante do CONTRATANTE especialmente como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e para atestar as notas fiscais.

**12.2.** O pagamento será realizado através de depósito bancário on-line em conta corrente da empresa vencedora ou através de boleto bancário emitido em favor do **CISTRI**.

**12.3.** No corpo da Nota Fiscal eletrônica deverão ser informados o nº. da nota de empenho correspondente e o número de Agência e Conta Corrente para pagamento, em nome da empresa vencedora.

## **13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**13.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observando as especificações técnicas e demais condições definidas no presente edital.

**13.2.** Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços superiores ao informado no valor total global (Anexo I).

## **14. DA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES**

**14.1.** Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no processo para responder pelo(a) licitante.

**14.2.** A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

**14.2.1.** Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**14.2.2.** A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

**14.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

**14.4.** Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**14.5.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **15. DAS SANÇÕES**

**15.1.** A empresa vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e alterações e, responsabilidade civil e criminal:

**15.1.1.** O atraso injustificado na entrega e/ou execução do objeto implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, isentando em consequência a Contratante de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**15.1.2.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

**15.1.3.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

**15.2.** A aplicação de multa, a ser determinada pela Contratante, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

**15.3.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não assinarem o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a Contratante pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**15.4.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**15.5.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666/93 e, alterações.

## **16. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**16.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o **CISTRI** firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando o recebimento do objeto desta licitação nos termos da minuta do contrato, anexo XI, que integra este edital;

**16.2.** O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na Coordenação Administrativa do **CISTRI**, localizada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial - CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **CISTRI**;

**16.3.** A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 15. Sanções, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação.

## **17. DA ALTERAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**17.1.** No interesse do **CISTRI**, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e, alterações.

**17.2.** O valor contratado não sofrerá reajuste.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** O **CISTRI** poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O **CISTRI** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**18.2.** O proponente vencedor aceita, desde já, acréscimo ou supressões nos valores contratados até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do Contrato.

**18.3.** Nos eventuais fornecimentos de itens componentes ou conjuntos já utilizados, será acertada previamente e formalmente, de comum acordo com as partes envolvidas, uma eventual alteração no prazo ou abrangência da garantia.

**18.4.** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**18.5.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**18.6.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**18.7.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**18.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.9.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no mural do **CISTRI** e ainda disponíveis no site <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/> no item editais e licitações, compete ao licitante e/ou empresa vencedora acessar o site para obter as informações.

**18.10.** Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**18.11.** A participação do(a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**18.12.** Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por funcionário do **CISTRI**, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito na Coordenação Administrativa do CISTRI, sito Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial - CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG.

**18.13.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Uberlândia/MG.

Uberlândia, 11 de março de 2016.

**GILMAR ALVES MACHADO**  
Presidente do CISTRI

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Descrição do objeto**

**Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente dos Profissionais da Área de Atendimento às Urgências e Emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas e servidores administrativos do SAMU TRIÂNGULO NORTE** sendo que as quantidades e especificações dos equipamentos a serem adquiridos estão detalhados no Quadro I.

2. As licitantes deverão apresentar no dia do certame junto com sua proposta: catálogo, prospecto legível ou especificação do fabricante sobre o item ofertado.

3. A especificação dos equipamentos deverá ser clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca, modelo e detalhamentos que permitam individualizar os produtos, **sem as quais as propostas poderão ser desclassificadas**. As empresas que simplesmente informarem na descrição “conforme edital” ou expressão assemelhada terão suas propostas desclassificadas.

4. Durante o julgamento, havendo necessidade de diligências para aferir a qualidade do produto ofertado, será facultado ao pregoeiro determinar às empresas participantes **o envio de AMOSTRAS dos materiais ofertados no prazo máximo de até 3 dias úteis**, momento em que se procederá à aferição e verificação de eventual atendimento às especificações técnicas exigidas e que permitam a aceitação do produto e/ou material pretendido pelo Consórcio, sendo facultado ao Consórcio solicitar o parecer técnico ou manifestação equivalente.

5. A eventual recusa em apresentar as amostras exigidas, a apresentação de amostras divergentes da proposta apresentada ou o não atendimento das especificações técnicas **implicará na desclassificação da empresa para o respectivo item**, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas mais severas que o caso comporte, tudo na forma da lei.

6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se os licitantes desatenderem às exigências para a sua habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Concluída a fase de lances dentro das condicionantes acima exigidas, os participantes vencedores de itens deverão apresentar **uma nova proposta de preços realinhada com os lances ofertados** em um prazo máximo de 24 horas, contendo as especificações técnicas detalhadas do equipamento ofertado, os valores unitários individualizados e o valor total. A nova proposta deverá ser encaminhada ao consórcio no endereço constante no preâmbulo, não sendo eventual atraso no seu envio motivo para desobrigar a entrega dos equipamentos.

7. Qualquer indicação à marca ou modelo neste edital deverá ser considerada única e exclusivamente como mera referência à qualidade, sendo aceitas outras marcas e modelos equivalentes de qualidade igual ou superior às exigidas para o item.

8. A empresa vencedora se obriga a fornecer os equipamentos de acordo com a especificação constante do edital e de sua proposta, sob pena da imposição de sanções legais.

9. O vencedor deverá comunicar imediata e formalmente o consórcio, caso, por motivo de força maior, não seja possível o fornecimento dos produtos no prazo acima indicado, apresentando justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, a ser aprovada pelo CISTR.

10. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo consórcio, que verificará a conformidade do mesmo com as especificações contidas nesse edital. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da expedição da Nota de Empenho e correlata ordem de fornecimento.

11. Os equipamentos serão recebidos definitivamente após a verificação da adequação dos mesmos às especificações técnicas e da consequente aceitação por parte da(s) unidade(s) requisitante(s). A aceitação é condição essencial para o recebimento definitivo dos materiais, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento.

12. Em sendo rejeitado o equipamento, o fornecedor deverá substituí-lo no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da solicitação formal do CISTR, prazo este que também se aplica ao recolhimento do produto defeituoso, findo o qual o CISTR reserva-se o direito de devolvê-lo, com frete a pagar, ou descartá-lo.

13. Os produtos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento. Caso tais medidas não sejam tomadas e ocorra avaria, os mesmos deverão ser substituídos pela licitante vencedora, mantendo todas as características exigidas neste edital.

#### Quadro I.

#### Detalhamento do objeto

Nº ITEM	QTD	UND	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$	ESPECIFICAÇÃO
1	2	UND	R\$ 1.134,73	R\$ 2.269,46	<p><b>MANEQUIM TRONCO ADULTO.</b> Manequim tronco adulto para reanimação cardio pulmonar que simula um adulto de fisiologia e anatomia mediana e esteja desenhado para um treinamento realístico das técnicas BLS de acordo com as recomendações internacionais. Que ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Deve possuir as seguintes características básicas: Obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir aos estudantes aprender a técnica de abrir a via aérea como em uma situação real, mandíbula móvel, face removível, elasticidade do tórax tipohumano, enquanto a ventilação e compressão, marcas realísticas para local de ponto de compressão (externo, mamilos e umbigo), possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e BagValve Mask (BVM)), tenha dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal "clique" caracterizando a profundidade da compressão correta, a resistência e elasticidade do tórax devem ser realista e similar ao de um adulto médio, de forma a</li> </ul>

					<p>permitir que o equipamento seja compatível com sistemas externos de compressão e avaliação da RCP disponíveis no mercado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deve ser leve para seu fácil transporte, possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas.</li> <li>▪ Bolsa de transporte</li> <li>▪ Garantia mínima de 1 ano</li> </ul>
2	2	UND	R\$ 990,8	R\$ 1.981,60	<p><b>MANEQUIM PROMPT DE RCP – INFANTIL</b> Manequim torso infantil para treinamento de rcp Passagem oral e nasal para permitir o aperto real do nariz para ventilação da boca ao nariz</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obstrução natural das vias aéreas que permita os estudantes a aprenderem técnicas importantes de abertura das vias aéreas. E as compressões abdominais também possam ser praticadas</li> <li>▪ Inclinação da cabeça / elevação do queixo e posicionamento da mandíbula permitam aos estudantes praticarem corretamente manipulações das vias aéreas necessárias ao ressuscitar uma vítima real - Função real das vias respiratórias que signifiquem que as mesmas permanecem obstruídas sem a inclinação da cabeça / elevação do queixo e posicionamento da mandíbula. Aumento real do tórax deve ser visto com ventilações corretas</li> <li>▪ Pontos de referência anatomicamente corretos e corte em V do esterno para permitir ao estudante praticar a identificação de todos os pontos de referência anatômicos relevantes à RCP em crianças</li> <li>▪ O retorno audível que reforce a profundidade correta de compressão. Sinal audível de "clique" que sinalize aprofundidade correta de compressão</li> <li>▪ Resistência realista para compressão do tórax que permitam os estudantes a experimentarem a intensidade de pressão necessária para realizar compressões adequadas no tórax em uma situação da vida real</li> <li>▪ Vias aéreas econômicas para limpeza fácil e rápida Faces removíveis e reutilizáveis para manutenção conveniente e acessível</li> <li>▪ Características reais e de peso leve</li> <li>▪ Bolsa flexível de transporte</li> <li>▪ O manequim deve ter um nariz macio que pode ser obstruído utilizando a técnica de aperto do nariz</li> <li>▪ Garantia de 1 ano no mínimo.</li> </ul>
3	2	UND	R\$ 9.286,47	R\$ 18.572,94	<p><b>MANEQUIM TRAUMA DE CRÂNIO</b> Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrutor de trauma de cabeça moldado a partir de uma vítima real de acidente.</li> <li>▪ Apresenta aos estudantes uma variedade de condições traumáticas.</li> <li>▪ Este simulador deve vir montado em uma base, e deve ser facilmente transferido para manequins adultos para uso em cenários de trauma de corpo inteiro.</li> <li>▪ Fraturas palpáveis incluem:</li> <li>▪ Fratura aberta e comprimida do crânio</li> <li>▪ Le Fort I e III</li> </ul>



					<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fratura nasal</li> <li>▪ Fratura bilateral da mandíbula</li> <li>▪ Fratura da vértebra C-6</li> <li>▪ Pupilas desiguais</li> <li>▪ Hemotímpano</li> <li>▪ Desvio da traquéia</li> <li>▪ Reprodução anatomicamente precisa do crânio humano para servir de simulador opaco ao raio X para acrescentar realismo</li> <li>▪ Garantia mínima de 1 ano 4</li> </ul>
4	2	UND	R\$ 12.615,18	R\$ 25.230,36	<p><b>MANEQUIM (TIPO) RESSUSCI ANNE CORPO INTEIRO COM SISTEMA DE FEEDBACK.</b> O manequim deve representar um paciente adulto com fisiologia regular para praticar medidas básicas de reanimação de acordo com as normas internacionais O modelo deve oferece as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obstrução natural das vias respiratórias</li> <li>▪ Mandíbula móvel</li> <li>▪ Membrana higiênica da válvula de retenção e válvula de não-reinalação</li> <li>▪ Reações realistas durante medidas de ventilação artificial e massagem cardíaca</li> <li>▪ Expansão do peito durante a respiração artificial</li> <li>▪ Pontos de orientação realistas para a localização dos pontos de compressão</li> <li>▪ Pulsação da artéria carótida palpável, manual - Possibilidade de praticar o emprego de bolsa e máscara de ventilação artificial o indicador sistema de feedback (indicador luminoso) deve utilizar quatro baterias alcalinas de 1,5v (tamanho c) e fornece as seguintes informações:</li> <li>▪ Volume de ar administrado por meio da ventilação artificial (suficiente/excessivo)</li> <li>▪ Profundidade das compressões (suficiente/excessiva)</li> <li>▪ Posicionamento incorreto das mãos</li> <li>▪ Ventilação artificial aplicada em intervalos demasiadamente curtos fornecido com 4 máscaras para o rosto, 3 vias respiratórias artificiais,</li> <li>▪ Maleta de transporte,</li> <li>▪ Casaco e desinfetante.</li> <li>▪ Garantia de 1 ano no mínimo</li> </ul>

5	2	UND	R\$ 7.945,08	R\$ 15.890,16	<p><b>MANEQUIM CRIANÇA (ATÉ 12 ANOS) CORPO INTEIRO COM SISTEMA DE FEEDBACK.</b> Uso para treinamento RPC altamente realista usando técnicas de reanimação e de salvamento em crianças Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obstrução natural das vias aéreas necessário hiper extensão da cabeça e tração de mandíbula para abertura das vias aéreas</li> <li>▪ Face removível</li> <li>▪ Elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão.</li> <li>▪ Expansão do tórax por ventilação</li> <li>▪ Marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo) Simulação manual de pulso carotídeo Bilateral</li> <li>▪ Indicação de ventilação e compressão correta / excessiva / fora de área</li> <li>▪ Feed back segundo as últimas recomendações do ILCOR</li> <li>▪ Pontos de referências anatomicamente corretos</li> <li>▪ Correta inclinação da cabeça, elevação do queixo e posicionamento da mandíbula. Fornecimento:</li> <li>▪ Com mala para o transporte, tapete para o treinamento, 4 partes de rosto, 5 vias respiratórias, 1 garrafa de desinfetante, sistema de feedback,</li> <li>▪ Manual de instruções</li> <li>▪ Garantia mínima de 1 ano</li> </ul>
6	2	UND	R\$ 5.675,1	R\$ 11.350,20	<p><b>MANEQUIM BEBÊ CORPO INTEIRO COM SISTEMA DE FEEDBACK.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Anatomia realística incluindo inclinação da cabeça, inclinação do queixo, profundidade de compressão, força de compressão e aumento do tórax</li> <li>▪ Treinamento das técnicas de reanimação e de salvamento em Bebes</li> <li>▪ Simulação do pulso da braquial, vias respiratórias substituíveis para reduzir o trabalho de limpeza</li> <li>▪ O sensor deve indica a colocação correta das mãos</li> <li>▪ O sistema de verificação deve fornece aumento realístico do tórax com máscara com válvula e bolsa e boca a boca, bem como medir o volume e frequência para auxiliar a treinar a técnica correta de ventilação</li> <li>▪ Conectividade com fio com sistema de feedback.</li> <li>▪ Conformidade com diretrizes</li> <li>▪ Fornecimento com mala para o transporte, tapete para o treinamento, 4 partes de rosto, 5 vias respiratórias, 1 garrafa de desinfetante, bulbo para simulação de pulso braquial, manual de instruções</li> <li>▪ Garantia mínima de 1 ano</li> </ul>

7	2	UND	R\$ 4.239,13	R\$ 8.478,26	<p><b>MANEQUIM DE TREINAMENTO PUNÇÃO INTRAOSSEA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrutor para treinamento em técnicas de infusão infantil intra-óssea</li> <li>▪ Inserção de agulha intra-óssea</li> <li>▪ Aspiração de medula óssea simulada</li> <li>▪ Bases substituíveis enchidas previamente com medula óssea simulada</li> <li>▪ Reprodução da tíbia com pontos de orientação anatômicos na tuberosidade da tíbia e no tornozelo medial</li> <li>▪ Preenchimento de líquido para simular um retorno realista</li> <li>▪ Descompressão do tornozelo que possa ser conectada com uma bolsa de recuperação</li> <li>▪ Garantia mínima de 01 ano</li> </ul>
8	2	UND	R\$ 2.882,38	R\$ 5.764,76	<p><b>MANEQUIM SIMULADOR DE CRICOTIREOTOMIA.</b></p> <p>Manequim de simulação de cricotireoidostomia, deve ser projetado para aprendizado e pratica da técnica necessária para executar uma cricotireotomia de emergência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Habilidades de cricotirotomia cirúrgica e por agulha para serem praticadas no modelo com traquéias rígidas e macias, que também articulam em uma gama de manequins adultos</li> <li>▪ Marcas de referência anatomicamente precisas para treinamento no local</li> <li>▪ Traquéias intercambiáveis facilitam a simulação real dos procedimentos de cricotirotomia cirúrgica e por agulha</li> <li>▪ Pele do pescoço substituível com memória de auto-reparo que permitam repetir a prática</li> <li>▪ Montado em uma base</li> <li>▪ Garantia mínimo de 1 ano</li> </ul>
9	2	UND	R\$ 613,27	R\$ 1.226,54	<p><b>MANEQUIM INFANTIL PROMPT DE RCP.</b> Manequim juvenil, desenvolvido para fornecer treinamento em crianças sem comprometer o realismo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrutor modelo de um tronco para medidas de reanimação utilizadas com uma máscara descartável para as vias respiratórias / pulmão / rosto que não precisa ser limpa, desinfetada ou desmontada</li> <li>▪ Elevação de vias aéreas para serem abertas com inclinação de cabeça/elevação de queixo e/ou técnica de elevação da mandíbula Durante a compressão cardíaca deverá ser fornecido um click de confirmação audível de profundidade de Compressão adequada</li> <li>▪ Manequim econômico, com vias aéreas respiratórias descartáveis equipado com válvula unidirecional para limpeza rápida e fácil Faces reutilizáveis.</li> <li>▪ Expansão realista do peito</li> <li>▪ Pontos de orientação anatômicos, por exemplo esterno, tórax, processo xifóide</li> <li>▪ Garantia mínima de 01 ano</li> </ul>
10	1	UND	R\$ 33.408,57	R\$ 33.408,57	<p><b>SIMULADOR DE PELVE FEMININA PARA PRÁTICA DE PARTO.</b> Deve permitir ao instrutor ensinar as complexidades associadas ao nascimento, uma vez que permite aos alunos praticar as habilidades requeridas para um parto de sucesso. A pelve e o bebe devem ser apresentados em múltiplas posições, com precisão clínica, de forma a simular: O</p>

					<p>treinamento em parto normal, com instrumentação e placenta; treinamento nos partos com distorcia de ombro. Que permita os seguintes procedimentos: Parto normal; Parto em posição de quatro pontos; Parto a vácuo; Parto com distócia de ombro; Partos com fórceps: extração com tração e com rotação; Extração da placenta. Deve apresentar as seguintes características mínimas: Bebê com corpo completamente articulado Pesando no mínimo 2,3 kg; Fontanelas palpáveis e linhas de sutura; Clavículas e escápulas palpáveis; Placenta com cordão desmontável; Pelve Materna com pernas completamente móveis; Semisentada; Posição de litotomia; Posição McRoberts; Posição de quatro pontos; Pelvia realista (modelada a partir de dados escaneados por tomografia computadorizada de dados); Pele abdominal e perineal removíveis para permitir a visualização de manobras internas e posicionamento fetal durante o treinamento; Pele de silicone com elasticidade durabilidade e musculatura perineal; Base desmontável com cintas de acondicionamento para permitir a fixação do simulador sobre uma mesa ou cama de parto; Paciente ator pode ser integrado com o parto da mãe para as sessões de treinamento. Deve acompanhar o produto: Simulador de paciente da mãe: torso inferior, pélvis e superior das pernas; Simulador de paciente do bebe: corpo inteiro representando um bebe de aproximadamente 2.3 kg, totalmente articulado; bolsa de transporte.</p>
11	2	UND	R\$ 4.745,83	R\$ 9.491,66	<p><b>MANEQUIM INFANTIL DE INTUBAÇÃO COM SUPORTE</b> (cabeça para intubação) modelo para treinamento avançado de manejo de vias aéreas infantis deve apresentar edema de língua e espasmo de laringe. Este modelo para treinamento avançado de manejo de vias aéreas é para praticar as técnicas com pacientes pediátricos. Seu tamanho deve ser o de um paciente de 8 anos de idade. Para praticar técnicas de intubação, ventilação, sucção e de tração de mandíbula. O modelo deve ter anatomia bem realista e apresenta pontos de referência tais como dentes, língua, orofaringe e nasofaringe, laringe, epiglote, aritenóides, pregas vocais falsas e verdadeiras, traquéia, pulmões, esôfago e estômago. O modelo de treinamento deve permitir praticar intubação oral, digital e nasal, bem como inserção de tubo endotraqueal (4,0 mm), obturador esofágico, lúmen traqueo faríngeo, máscara laríngea, tubo gastro esofágico e combitube®. Pulmões separados para auscultação. Balonete estomacal inflável para insuflação esofágica. Com sua posição ligeiramente anterior, língua edemaciada e pregas vocais. Incluir suporte de treinamento para montagem da cabeça, lubrificante em spray e maleta resistente para transporte, acompanhado de manual de utilização Garantia mínima de um ano.</p>
12	2	UND	R\$ 3.051,98	R\$ 6.103,96	<p><b>MANEQUIM DE INTUBAÇÃO NEONATAL COM SUPORTE</b> (cabeça para intubação). Manequim para intubação neonatal, Cabeça para treinamento de intubação neonatal, montado em base de acrílico, com pontos anatômicos realísticos, deve ser projetado para ensinar os procedimentos oral e nasal intubação traqueal em crianças. Deve vir com os dentes, úvula, cordas vocais, glote, epiglote,</p>

					<p>laringe, cartilagem aritenóide, traquéia, esôfago e pulmões infláveis e estômago. Cor destacada cordas vocais laringoscópio para visualização fácil. Aceitar 4,0 milímetros tubos endotraqueais. Ser fornecido em mala ou bolsa própria para transporte, acompanhado de manual de utilização.</p> <p>Garantia mínima de um ano.</p>
13	2	UND	R\$ 13.413,6	R\$ 26.827,20	<p><b>MANEQUIM DE INTUBAÇÃO ADULTO COM SUPORTE.</b> Manequim adulto para treinamento de intubação, para procedimentos de gestão das vias aéreas. Marcos anatômicos, que incluam o esterno, costelas e entalhe subesternal. Manequim a ser utilizado para simulação de um paciente não anestesiado, que possua pontos de orientação anatômicos como dentes, língua, orofaringe, nasofaringe, laringe, epiglote, cartilagem aritenóide, placas vestibulares e cordas vocais, traquéia, pulmões, esôfago, cartilagem cricóide e estômago. O manequim a ser utilizado para praticar as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intubação (oral, nasal ou digital)</li> <li>▪ Utilização de um tubo endotraqueal</li> <li>▪ Utilização de um obturador esofagiano</li> <li>▪ Utilização de um tubo de intubação com lúmen duplo</li> <li>▪ Introdução de um tubo do tipo combitube®</li> <li>▪ Técnicas de ventilação artificial e sucção - Inflação do manguito (cuff)</li> <li>▪ Manobra de sellick (compressão aplicada à cartilagem cricóide para evitar a regurgitação durante a intubação endotraqueal) Fornecer com suporte, spray lubrificante e mala de transporte</li> <li>▪ Garantia mínima de um ano</li> </ul>
14	2	UND	R\$ 7.298,73	R\$ 14.579,46	<p><b>MANEQUIM PRA SIMULAÇÃO DE DESCOMPRESSÃO DE TORAX.</b> Manequim desenvolvido para treinar profissionais para habilidade na descompressão torácica. O produto deve contar com bolsas bilaterais que quando insufladas ficam tencionadas simulando o pneumotórax. As mesmas devem estar localizadas na região das axilas e subclávias. Deve possuir as características gerais: - Pontos anatômicos de referencia auxiliam na localização de local - Bilateral axilar e clavicular localizações disponíveis para descompressão Manobra abdominal de "Heimlich" é permitida. Deve vir com o produto: Torso Adulto, Kit de substituição de bolsa (pneumotórax), Lubrificante, Maleta de transporte. Manual de uso.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano</p>

15	2	UND	R\$ 2.953,75	R\$ 5.907,50	<p><b>DESFIBRILADOR EXTERNO PARA TREINAMENTO AUTOMÁTICO COM CABO DE MONITORIZAÇÃO.</b>                  Desfibrilador externo para treinamento que forneça os seguintes benefícios e características (mínimas):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Educacionalmente eficaz, oferecendo todas as funções essenciais necessárias para a aprendizagem do uso e técnicas adequadas do AED.</li> <li>▪ Treinamento acessível através da simulação</li> <li>▪ Flexibilidade adicionada do instrutor através do controle exclusivo da seleção do cenário pelo uso do dispositivo de controle remoto.</li> <li>▪ Configuração flexível do dispositivo através de um programa formador de cenário que permite a criação adicional de cenários personalizado de treinamento.</li> <li>▪ Cenários pré-configurados de parada cardíaca repentina, compatíveis com os programas de treinamento desenvolvidos pelos programas de resposta reconhecida internacionalmente.</li> <li>▪ Controle remoto para função pausa / reinício da seleção manual do cenário, controle de volume, artefato de movimento, carga baixa da bateria ou substituição da bateria, conexão frouxa dos eletrodos, ritmos com ou sem choques e condições de erro que simulam o X vermelho na janela de exibição de status.</li> </ul> <p>Também possa ser utilizado com um outro manequim. Colocação adequada das pás requerida para que o instrutor avance nos cenários quando utilizado com os. Caixa real da bateria simula a desconexão e inserção do pacote de bateria do desfibrilador. O indicador de status incorporado simula a janela de status desfibrilador para treinamento de manutenção. Incluir pacote leve de alta qualidade com cartão de protocolo "1-2-3" para realismo adicionado ao treinamento e armazenagem durável do equipamento. Kit de Programação permitindo resultado no idioma local. Criação, edição e envio de cenários personalizados. Configuração de vários parâmetros para corresponder aos ajustes do desfibrilador.</p>
<b>VALOR TOTAL DO OBJETO:</b>					<b>R\$ 187.082,63</b>
<b>(CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)</b>					

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO II**

**ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação **Aquisição de Equipamentos ara Treinamento e Capacitação Permanente dos Profissionais da Área de Atendimento às Urgências e Emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas e servidores administrativos do SAMU TRIÂNGULO NORTE** conforme descrito no anexo I.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

<b>Despesa</b>	<b>Descrição das Despesas</b>
10.10.1001	GESTÃO DO CISTRI
1004.10.302.123.44.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO OBJETO LICITADO**

**3.1** O prazo de entrega do objeto é de acordo com o item 11 do Edital de Pregão Presencial nº 001/2016;

**4. DO VALOR E PAGAMENTO**

**4.1. VALOR MÁXIMO** desta licitação é de **R\$ 187.082,63 (cento e oitenta e sete mil e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, sendo que a forma de pagamento se dará em até 5 (cinco) dias, a partir do aceite do documento fiscal pela administração do CISTRI.

**5. FORMA DE JULGAMENTO**

**5.1** A forma de julgamento será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

O(A) licitante \_\_\_\_\_, com domicílio (ou sede) na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 001/2016, instaurado pelo **CISTRI**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital. Declaramos ainda, para os devidos fins que estamos cientes do artigo 9º da Lei 8.666/93 e alterações, constante no item 2.1 deste edital, bem como não estamos infringindo o mesmo.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

**OBS: ESTA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA “\_\_\_\_\_”, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 001/2016, instaurado pelo **CISTRI**, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

---

**Nome e Assinatura do responsável pela outorga**  
**Com firma reconhecida em cartório, conforme exigido no item 3.2. “a” do edital**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO V**

**MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_ propõe ao CISTR o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 001/2016, conforme segue:

Considera como proposta no valor total, incluído todos os itens, de R\$ 187.082,63 (cento e oitenta e sete mil e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Nº ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Nome / Marca Comercial	VALOR MÉDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	UND	<p><b>MANEQUIM TRONCO ADULTO.</b> Manequim tronco adulto para reanimação cardio pulmonar que simula um adulto de fisiologia e anatomia mediana e esteja desenhado para um treinamento realístico das técnicas BLS de acordo com as recomendações internacionais. Que ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deve possuir as seguintes características básicas: Obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir aos estudantes aprender a técnica de abrir a via aérea como em uma situação real, mandíbula móvel, face removível, elasticidade do tórax tipohumano, enquanto a ventilação e compressão, marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo), possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e BagValve Mask (BVM), tenha dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal “clique” caracterizando a profundidade da compressão correta, a resistência e elasticidade do tórax devem ser realista e similar ao de um adulto médio, de forma a permitir que o equipamento seja compatível com sistemas externos de compressão e avaliação da RCP disponíveis no mercado.</li> <li>▪ Deve ser leve para seu fácil transporte, possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de</li> </ul>			

			ferramentas. <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bolsa de transporte</li> <li>▪ Garantia mínima de 1 ano</li> </ul>			
2	2	UND	<p><b>MANEQUIM PROMPT DE RCP – INFANTIL</b>                  Manequim torso infantil para treinamento de rcp                  Passagem oral e nasal para permitir o aperto real do nariz para ventilação da boca ao nariz</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obstrução natural das vias aéreas que permita os estudantes a aprenderem técnicas importantes de abertura das vias aéreas. E as compressões abdominais também possam ser praticadas</li> <li>▪ Inclinação da cabeça / elevação do queixo e posicionamento da mandíbula permitam aos estudantes praticarem corretamente manipulações das vias aéreas necessárias ao ressuscitar uma vítima real - Função real das vias respiratórias que signifiquem que as mesmas permanecem obstruídas sem a inclinação da cabeça / elevação do queixo e posicionamento da mandíbula. Aumento real do tórax deve ser visto com ventilações corretas</li> <li>▪ Pontos de referência anatomicamente corretos e corte em V do esterno para permitir ao estudante praticar a identificação de todos os pontos de referência anatômicos relevantes à RCP em crianças</li> <li>▪ O retorno audível que reforce a profundidade correta de compressão. Sinal audível de "clique" que sinalize a profundidade correta de compressão</li> <li>▪ Resistência realista para compressão do tórax que permitam os estudantes a experimentarem a intensidade de pressão necessária para realizar compressões adequadas no tórax em uma situação da vida real</li> <li>▪ Vias aéreas econômicas para limpeza fácil e rápida</li> <li>▪ Faces removíveis e reutilizáveis para manutenção conveniente e acessível</li> <li>▪ Características reais e de peso leve</li> <li>▪ Bolsa flexível de transporte</li> <li>▪ O manequim deve ter um nariz macio que pode ser obstruído utilizando a técnica de aperto do nariz</li> <li>▪ Garantia de 1 ano no mínimo</li> </ul>			
3	2	UND	<p><b>MANEQUIM TRAUMA DE CRÂNIO</b> Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrutor de trauma de cabeça moldado a partir de uma vítima real de acidente.</li> <li>▪ Apresenta aos estudantes uma variedade de condições traumáticas.</li> <li>▪ Este simulador deve vir montado em uma base, e deve ser facilmente transferido para manequins adultos para uso em cenários de trauma de corpo inteiro.</li> </ul>			

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fraturas palpáveis incluem:</li> <li>▪ Fratura aberta e comprimida do crânio</li> <li>▪ Le Fort I e III</li> <li>▪ Fratura nasal</li> <li>▪ Fratura bilateral da mandíbula</li> <li>▪ Fratura da vértebra C-6</li> <li>▪ Pupilas desiguais</li> <li>▪ Hemotímpano</li> <li>▪ Desvio da traquéia</li> <li>▪ Reprodução anatomicamente precisa do crânio humano para servir de simulador opaco ao raio X para acrescentar realismo</li> <li>▪ Garantia mínima de 1 ano 4</li> </ul>			
4	2	UND	<p><b>MANEQUIM (TIPO) RESSUSCI ANNE CORPO INTEIRO COM SISTEMA DE FEEDBACK.</b> O manequim deve representar um paciente adulto com fisiologia regular para praticar medidas básicas de reanimação de acordo com as normas internacionais O modelo deve oferece as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obstrução natural das vias respiratórias</li> <li>▪ Mandíbula móvel</li> <li>▪ Membrana higiênica da válvula de retenção e válvula de não-reinalação</li> <li>▪ Reações realistas durante medidas de ventilação artificial e massagem cardíaca</li> <li>▪ Expansão do peito durante a respiração artificial</li> <li>▪ Pontos de orientação realistas para a localização dos pontos de compressão</li> <li>▪ Pulsação da artéria carótida palpável, manual - Possibilidade de praticar o emprego de bolsa e máscara de ventilação artificial o indicador sistema de feedback (indicador luminoso) deve utilizar quatro baterias alcalinas de 1,5v (tamanho c) e fornece as seguintes informações:</li> <li>▪ Volume de ar administrado por meio da ventilação artificial (suficiente/excessivo)</li> <li>▪ Profundidade das compressões (suficiente/excessiva)</li> <li>▪ Posicionamento incorreto das mãos</li> <li>▪ Ventilação artificial aplicada em intervalos demasiadamente curtos fornecido com 4 máscaras para o rosto, 3 vias respiratórias artificiais,</li> <li>▪ Maleta de transporte,</li> <li>▪ Casaco e desinfetante.</li> <li>▪ Garantia de 1 ano no mínimo.</li> </ul>			

5	2	UND	<p><b>MANEQUIM CRIANÇA (ATÉ 12 ANOS) CORPO INTEIRO COM SISTEMA DE FEEDBACK.</b> Uso para treinamento RPC altamente realista usando técnicas de reanimação e de salvamento em crianças</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obstrução natural das vias aéreas necessário hiper extensão da cabeça e tração de mandíbula para abertura das vias aéreas</li> <li>▪ Face removível</li> <li>▪ Elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão.</li> <li>▪ Expansão do tórax por ventilação</li> <li>▪ Marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo)</li> </ul> <p>Simulação manual de pulso carotídeo Bilateral</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indicação de ventilação e compressão correta / excessiva / fora de área</li> <li>▪ Feed back segundo as últimas recomendações do ILCOR</li> <li>▪ Pontos de referências anatomicamente corretos</li> <li>▪ Correta inclinação da cabeça, elevação do queixo e posicionamento da mandíbula.</li> </ul> <p>Fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Com mala para o transporte, tapete para o treinamento, 4 partes de rosto, 5 vias respiratórias, 1 garrafa de desinfetante, sistema de feedback,</li> <li>▪ Manual de instruções</li> <li>▪ Garantia mínima de 1 ano</li> </ul>			
6	2	UND	<p><b>MANEQUIM BEBÊ CORPO INTEIRO COM SISTEMA DE FEEDBACK.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Anatomia realística incluindo inclinação da cabeça, inclinação do queixo, profundidade de compressão, força de compressão e aumento do tórax</li> <li>▪ Treinamento das técnicas de reanimação e de salvamento em Bebês</li> <li>▪ Simulação do pulso da braquial, vias respiratórias substituíveis para reduzir o trabalho de limpeza</li> <li>▪ O sensor deve indica a colocação correta das mãos</li> <li>▪ O sistema de verificação deve fornece aumento realístico do tórax com máscara com válvula e bolsa e boca a boca, bem como medir o volume e frequência para auxiliar a treinar a técnica correta de ventilação</li> <li>▪ Conectividade com fio com sistema de feedback.</li> <li>▪ Conformidade com diretrizes</li> <li>▪ Fornecimento com mala para o transporte, tapete para o treinamento, 4 partes de rosto, 5 vias respiratórias, 1 garrafa de desinfetante, bulbo para simulação de pulso braquial, manual de instruções</li> </ul>			

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantia mínima de 1 ano.</li> </ul>			
7	2	UND	<p><b>MANEQUIM DE TREINAMENTO PUNÇÃO INTRAOSSEA.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrutor para treinamento em técnicas de infusão infantil intra-óssea</li> <li>▪ Inserção de agulha intra-óssea</li> <li>▪ Aspiração de medula óssea simulada</li> <li>▪ Bases substituíveis enchidas previamente com medula óssea simulada</li> <li>▪ Reprodução da tíbia com pontos de orientação anatômicos na tuberosidade da tíbia e no tornozelo medial</li> <li>▪ Preenchimento de líquido para simular um retorno realista</li> <li>▪ Descompressão do tornozelo que possa ser conectada com uma bolsa de recuperação</li> <li>▪ Garantia mínima de 01 ano</li> </ul>			
8	2	UND	<p><b>MANEQUIM SIMULADOR DE CRICOTIREOTOMIA.</b>                  Manequim de simulação de cricotireoidostomia, deve ser projetado para aprendizado e prática da técnica necessária para executar uma cricotireotomia de emergência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Habilidades de cricotireotomia cirúrgica e por agulha para serem praticadas no modelo com traquéias rígidas e macias, que também articulam em uma gama de manequins adultos</li> <li>▪ Marcas de referência anatomicamente precisas para treinamento no local</li> <li>▪ Traquéias intercambiáveis facilitam a simulação real dos procedimentos de cricotireotomia cirúrgica e por agulha</li> <li>▪ Pele do pescoço substituível com memória de auto-reparo que permitam repetir a prática</li> <li>▪ Montado em uma base</li> <li>▪ Garantia mínimo de 1 ano.</li> </ul>			
9	2	UND	<p><b>MANEQUIM INFANTIL PROMPT DE RCP</b> Manequim juvenil, desenvolvido para fornecer treinamento em crianças sem comprometer o realismo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrutor modelo de um tronco para medidas de reanimação utilizadas com uma máscara descartável para as vias respiratórias / pulmão / rosto que não precisa ser limpa, desinfetada ou desmontada</li> <li>▪ Elevação de vias aéreas para serem abertas com inclinação de cabeça/elevação de queixo e/ou técnica de elevação da mandíbula Durante a compressão cardíaca deverá ser fornecido um click de confirmação audível de profundidade de Compressão adequada</li> <li>▪ Manequim econômico, com vias aéreas respiratórias descartáveis equipado com válvula unidirecional para limpeza rápida e fácil Faces reutilizáveis.</li> <li>▪ Expansão realista do peito</li> <li>▪ Pontos de orientação anatômicos, por exemplo esterno, tórax, processo xifóide</li> </ul>			

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantia mínima de 01 ano</li> </ul>			
10	1	UND	<p><b>SIMULADOR DE PELVE FEMININA PARA PRÁTICA DE PARTO.</b> Deve permitir ao instrutor ensinar as complexidades associadas ao nascimento, uma vez que permite aos alunos praticar as habilidades requeridas para um parto de sucesso. A pelve e o bebe devem ser apresentados em múltiplas posições, com precisão clínica, de forma a simular: O treinamento em parto normal, com instrumentação e placenta; treinamento nos partos com distorcia de ombro. Que permita os seguintes procedimentos: Parto normal; Parto em posição de quatro pontos; Parto a vácuo; Parto com distócia de ombro; Partos com fórceps: extração com tração e com rotação; Extração da placenta. Deve apresentar as seguintes características mínimas: Bebê com corpo completamente articulado Pesando no minimo 2,3 kg; Fontanelas palpáveis e linhas de sutura; Clavículas e escápulas palpáveis; Placenta com cordão desmontável; Pelve Materna com pernas completamente móveis; Semisentada; Posição de litotomia; Posição McRoberts; Posição de quatro pontos; Pelvia realista (modelada a partir de dados escaneados por tomografia computadorizada de dados); Pele abdominal e perineal removíveis para permitir a visualização de manobras internas e posicionamento fetal durante o treinamento; Pele de silicone com elasticidade durabilidade e musculatura perineal; Base desmontável com cintas de acondicionamento para permitir a fixação do simulador sobre uma mesa ou cama de parto; Paciente ator pode ser integrado com o parto da mãe para as sessões de treinamento. Deve acompanhar o produto: Simulador de paciente da mãe: torso inferior, pélvis e superior das pernas; Simulador de paciente do bebe: corpo inteiro representando um bebe de aproximadamente 2.3 kg, totalmente articulado; bolsa de transporte.</p>			
11	2	UND	<p><b>MANEQUIM INFANTIL DE INTUBAÇÃO COM SUPORTE</b> (cabeça para intubação) modelo para treinamento avançado de manejo de vias aéreas infantis deve apresentar edema de língua e espasmo de laringe. Este modelo para treinamento avançado de manejo de vias aéreas é para praticar as técnicas com pacientes pediátricos. Seu tamanho deve ser o de um paciente de 8 anos de idade. Para praticar técnicas de intubação, ventilação, sucção e de tração de mandíbula. O modelo deve ter anatomia bem realista e apresenta pontos de referência tais como dentes, língua, orofaringe e nasofaringe, laringe, epiglote, aritenóides, pregas vocais falsas e verdadeiras, traquéia, pulmões, esôfago e estômago. O modelo de treinamento deve permitir praticar intubação oral, digital e nasal, bem como inserção de tubo endotraqueal (4,0 mm),</p>			

			obturador esofágico, lúmen traqueo faríngeo, máscara laríngea, tubo gastro esofágico e combitube®. Pulmões separados para auscultação. Balonete estomacal inflável para insuflação esofágica. Com sua posição ligeiramente anterior, língua edemaciada e pregas vocais. Incluir suporte de treinamento para montagem da cabeça, lubrificante em spray e maleta resistente para transporte, acompanhado de manual de utilização Garantia mínima de um ano.			
12	2	UND	<b>MANEQUIM DE INTUBAÇÃO NEONATAL COM SUPORTE</b> (cabeça para intubação). Manequim para intubação neonatal, Cabeça para treinamento de intubação neonatal, montado em base de acrílico, com pontos anatômicos realísticos, deve ser projetado para ensinar os procedimentos oral e nasal intubação traqueal em crianças. Deve vir com os dentes, úvula, cordas vocais, glote, epiglote, laringe, cartilagem aritenóide, traquéia, esôfago e pulmões infláveis e estômago. Cor destacada cordas vocais laringoscópio para visualização fácil. Aceitar 4,0 milímetros tubos endotraqueais. Ser fornecido em mala ou bolsa própria para transporte, acompanhado de manual de utilização. Garantia mínima de um ano.			
13	2	UND	<b>MANEQUIM DE INTUBAÇÃO ADULTO COM SUPORTE.</b> Manequim adulto para treinamento de intubação, para procedimentos de gestão das vias aéreas. Marcos anatômicos, que incluam o esterno, costelas e entalhe subesternal. Manequim a ser utilizado para simulação de um paciente não anestesiado, que possua pontos de orientação anatômicos como dentes, língua, orofaringe, nasofaringe, laringe, epiglote, cartilagem aritenóide, placas vestibulares e cordas vocais, traquéia, pulmões, esôfago, cartilagem cricóide e estômago. O manequim a ser utilizado para praticar as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intubação (oral, nasal ou digital)</li> <li>▪ Utilização de um tubo endotraqueal</li> <li>▪ Utilização de um obturador esofágico</li> <li>▪ Utilização de um tubo de intubação com lúmen duplo</li> <li>▪ Introdução de um tubo do tipo combitube®</li> <li>▪ Técnicas de ventilação artificial e sucção - Inflação do manguito (cuff)</li> <li>▪ Manobra de sellick (compressão aplicada à cartilagem cricóide para evitar a regurgitação durante a intubação endotraqueal) Fornecer com suporte, spray lubrificante e mala de transporte</li> <li>▪ Garantia mínima de um ano.</li> </ul>			
14	2	UND	<b>MANEQUIM PRA SIMULAÇÃO DE DESCOMPRESSÃO DE TORAX.</b> Manequim desenvolvido para treinar profissionais para habilidade na descompressão torácica. O produto			



			<p>deve contar com bolsas bilaterais que quando insufladas ficam tencionadas simulando o pneumotórax. As mesmas devem estar localizadas na região das axilas e subclávias. Deve possuir as características gerais: - Pontos anatômicos de referencia auxiliam na localização de local - Bilateral axilar e clavicular localizações disponíveis para descompressão Manobra abdominal de “Heimlich” é permitida. Deve vir com o produto: Torso Adulto, Kit de substituição de bolsa (pneumotórax), Lubrificante, Maleta de transporte. Manual de uso. Garantia mínima de 1 ano.</p>			
15	2	UND	<p><b>DESFIBRILADOR EXTERNO PARA TREINAMENTO AUTOMÁTICO COM CABO DE MONITORIZAÇÃO.</b>                  Desfibrilador externo para treinamento que forneça os seguintes benefícios e características (mínimas):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Educacionalmente eficaz, oferecendo todas as funções essenciais necessárias para a aprendizagem do uso e técnicas adequadas do AED.</li> <li>▪ Treinamento acessível através da simulação</li> <li>▪ Flexibilidade adicionada do instrutor através do controle exclusivo da seleção do cenário pelo uso do dispositivo de controle remoto.</li> <li>▪ Configuração flexível do dispositivo através de um programa formador de cenário que permite a criação adicional de cenários personalizado de treinamento.</li> <li>▪ Cenários pré-configurados de parada cardíaca repentina, compatíveis com os programas de treinamento desenvolvidos pelos programas de resposta reconhecida internacionalmente.</li> <li>▪ Controle remoto para função pausa / reinício da seleção manual do cenário, controle de volume, artefato de movimento, carga baixa da bateria ou substituição da bateria, conexão frouxa dos eletrodos, ritmos com ou sem choques e condições de erro que simulam o X vermelho na janela de exibição de status.</li> </ul> <p>Também possa ser utilizado com um outro manequim. Colocação adequada das pás requerida para que o instrutor avance nos cenários quando utilizado com os. Caixa real da bateria simula a desconexão e inserção do pacote de bateria do desfibrilador. O indicador de status incorporado simula a janela de status desfibrilador para treinamento de manutenção. Incluir pacote leve de alta qualidade com cartão de protocolo “1-2-3” para realismo adicionado ao treinamento e armazenagem durável do equipamento. Kit de Programação permitindo resultado no idioma local. Criação, edição e envio de cenários personalizados. Configuração de vários parâmetros para corresponder aos ajustes do desfibrilador.</p>			

VALOR DA PROPOSTA:

VALOR POR EXTENSO:

2. Condições de pagamento \_\_\_\_\_ (conforme item 12 do edital).
3. O prazo de entrega é \_\_\_\_\_ (conforme item 11 do edital).
4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta dias) a contar da abertura da licitação.
5. Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016. \_\_\_\_\_ Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO VI**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Razão Social da empresa), registrada CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2016, instaurado pela CISTRI, que estou(amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO VII**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. Deverá constar do envelope de habilitação:

**1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A documentação relativa à habilitação jurídica do licitante, cujo objeto social deve ser compatível com o objeto licitado, consistirá em: **1.1.1.** Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;

**1.1.2.** Para **Sociedade Comercial (sociedade empresária em geral)**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes ou a última alteração contratual consolidada, devidamente registrado;

**1.1.3.** No caso de **Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A)**: ato constitutivo e alterações subseqüentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

**1.1.4.** Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

**OBS:** Quando os documentos exigidos nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 deste anexo forem apresentados no envelope de credenciamento não há necessidade de sua juntada no envelope de habilitação, visto que os documentos de credenciamento integram o processo. Ao final da sessão, a critério do pregoeiro, poderá ser solicitado do representante da empresa vencedora declaração de próprio punho que não houve alteração.

**1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

**1.2.1.** Cartão do CNPJ da licitante;

**1.2.2.** Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;

**1.2.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (incluindo a prova de regularidade relativa à Seguridade Social);

**1.2.4.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

**1.2.5.** Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

**1.2.6.** Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Decreto-Lei nº 147 de 03/02/67;

**OBS: será aceita a certidão conjunta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**1.2.7.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**1.2.8.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos, relativos à sede ou domicílio do licitante;

**1.2.8.** Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, que pode ser obtida através do site: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

### **1.3. DECLARAÇÕES**

**1.3.1.** Declaração que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo VIII** deste Edital;

### **1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**1.4.1.** Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da empresa proponente, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.**

## **2. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**2.1.** Os documentos referidos neste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. **Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.**

**2.2.** A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios”.**

**2.3.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**2.4.** A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através do Contrato Social.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO VIII**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PROFISSIONAIS MENORES DE 18 ANOS**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2016, instaurado pelo CISTRI, que a empresa .....inscrita no CNPJ sob o nº....., não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO IX**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016, instaurado pelo **CISTRI**, que não estamos suspenso de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO X**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (001/2016)**, instaurado pelo **CISTRI**. (Nome da Empresa), CNPJ/MF nº , sediada (endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a até presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da Carteira de Identidade do Declarante

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO XI**

**SOBRE A LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

**1.** Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**1.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 1.2 do anexo VIII) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

**1.2.** Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas de pequeno porte.

**1.3.** Considerar-se-á empate quanto às propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

**1.4.** Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

**1.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**1.6.** As certidões deverão ser entregues à equipe de apoio / pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura da ata de registro de preços, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

**1.7.** Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Diário Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem.

**1.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ANEXO XII**

**Minuta do Contrato**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 19.455.924/0001-00, com endereço a Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38.402-349, neste ato representado por de seu Presidente, Gilmar Alves Machado, brasileiro, casado, agente político, Prefeito Municipal de Uberlândia-MG, inscrito no CPF (MF) sob o nº 442.726.006-30, portador da CI sob nº MG-2.187.338, expedido pelo SSP-MG, com endereço à Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38408-150 e a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA**, a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, com endereço a rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do RG n.º \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, têm justos e contratados as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Contratação de empresa para fornecimento de MANEQUINS E DESFIBRILADOR PARA TREINAMENTO para a capacitação permanente dos profissionais da área de atendimento às urgências e emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas e servidores administrativos do SAMU Macrorregião Triângulo Norte visando padronizar os conhecimentos e protocolos de atendimento.**

**Parágrafo Único:** Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E GARANTIA**

A CONTRATADA compromete-se a fornecer os equipamento e materiais com todos os acessórios, em perfeitas condições de uso e funcionamento, fornecendo orientação quanto ao uso e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, posto no pátio do CISTRI sendo a garantia contra defeitos de fabricação conforme previsão do Edital do Pregão Presencial nº 001/2016 a contar da data de entrega técnica.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do Contrato para Execução do Objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_),

**Parágrafo Único** – O preço proposto é considerado completo e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte, alimentação e todos os demais itens e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada para a perfeita execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento dos valores serão realizados em até 5 (cinco) dias, após a entrega equipamentos e apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), na forma eletrônica.

**Parágrafo Primeiro** - O representante da CONTRATANTE especialmente designado, Senhor acompanhará, fiscalizará a execução do Contrato e atestará a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo** – Os pagamentos serão realizados por meio de boleto emitido a favor do CISTRI ou por meio de depósito bancário.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: 10.10.1001.1004.10.302.123.44.90.52.99

**CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste, durante o período de vigência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – As condições de entrega de acordo com o item 11 do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações do CONTRATANTE: efetuar o pagamento ajustado.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das obrigações já especificadas no edital:

- a) prestar o fornecimento de equipamento e materiais na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) A contratada é responsável pelos danos causados ao CISTRI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega e/ou execução do contrato.
- f) Demais obrigações constantes no edital, anexos e proposta de preços

**CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL O**

atraso injustificado na entrega dos materiais contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, isentando em consequência o CISTRI de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro:** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro:** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_